CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às nove horas e quarenta minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, sendo eles o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item único – Deliberação acerca da aprovação da Previsão Orçamentária de 2019, elaborada pelo Setor Financeiro do CRTR – 5ª Região.** Após analisado e discutido, e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item único** – Em vista da elaboração, pelo Setor Financeiro deste regional, da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019, após terem sido analisados meticulosamente tais dados, DELIBEROU a Diretoria Executiva por APROVAR tal documento e, em cumprimento aos termos do inciso IV, do artigo 4º da Resolução CONTER Nº 7 DE 2014, fica determinado o envio do mencionado documento ao CONTER, pelo que deverá o mesmo ser ultimado imediatamente pelo setor responsável, com cópia desta ata que formalizou a referida aprovação. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dezesseis minutos, deu-se por encerrada a reunião e eu, Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos Demais Diretores. São Paulo, sete de novembro de dois mil e dezoito. xxxx